



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 789 /2016

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491003024/2015

Proponente: ASSOCIACAO MANTENEDORA CRECHE VO ANGELINA

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletro eletrônicos e mobiliário.

Data da Publicação: 23/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

| | |
|---------------------|-------------------|
| Nº PROTOCOLO: | 2474 1491 2016 |
| RUBRICA: | 02022016 |
| UNIDADE / ENTIDADE: | SUBSEAM/PROTOCOLO |

CRE-Dir-Ext. Legislativa-04-Fev-2016-11:35-000020-1/1